



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU - 001457 LDO - 01/08/2023 10:50

**MOÇÃO nº 339/2023**

MOÇÃO de Congratulações à Equipe Sub-7 da Escolinha de Futebol Bola Brasil pela conquista da Copa Jogos da Solidariedade.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Equipe Sub-7 da Escolinha de Futebol Bola Brasil, pela conquista da Copa Jogos da Solidariedade.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção parabenizando à Equipe Sub-7 da Escolinha de Futebol Bola Brasil pela conquista da Copa Jogos da Solidariedade.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para desenvolvimento de um grande trabalho.

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO  
Bancada Progressistas

(Certificado)